

PROCESSO Nº 32/2026

INTERESSADO: SEÇÃO TÉCNICO DE MATERIAIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO (CONSUMO)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Grupo Administrativo do Campus de Bauru da UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, Inciso V do art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023;

CONSIDERANDO que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato/empenho deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial;

CONSIDERANDO que o referido Processo está em conformidade com os requisitos obrigatórios elencados no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 – AJ,

Resolve:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 32/2026, com fulcro no art. 75, **inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Dispensa de Licitação tem a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA inscrita no CNP nº 58.642.901/0001-67, perfazendo o valor total de R\$ 10.295,14 (dez mil duzentos e noventa e cinco reais e catorze centavos) como vencedora.

Bauru, 27 de fevereiro de 2026.

PROF. TIT. JOSÉ REMO FERREIRA BREGA

Presidente do Grupo Administrativo do Campus